Dossiê da emenda Pix 202613490007

Plano de ação 09032026-092613 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Aécio Neves
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI (MG)
Município / IBGE	São João del Rei / 3162500
População (IBGE)	94852
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	- Roteiros Temáticos e Sinalização Turística Inteligente. - Construção de Portal Turístico e a requalificação urbanística e paisagística do trevo de acesso ao município, localizado na confluência da Avenida 8 de Dezembro com a Rodovia Miguel Batista (MG-265), principal entrada da cidade e acesso aos atrativos turísticos locais. A intervenção contempla a implantação de portal arquitetônico com identidade visual alinhada ao patrimônio histórico-cultural, requalificação dos canteiros com paisagismo de desenho orgânico, utilizando espécies de baixa manutenção adaptadas ao clima local, com predominância das cores azul, amarelo e branco, em referência à identidade cultural vinculada a Nossa Senhora do Pilar, implantação de monumento temático, execução de acessos pavimentados para pedestres com acessibilidade (incluindo pisos táteis), adequação de meios-fios, implantação de faixas elevadas e melhorias na segurança viária, instalação de iluminação cênica e complementar, e implantação de sinalização turística. A obra qualifica o principal acesso ao município, transformando-o em espaço atrativo e estruturado de recepção, estimulando a parada de visitantes, contemplação e registro, ampliando o tempo de permanência e fortalecendo o turismo cultural e religioso. Dessa forma, contribui para a valorização da imagem do destino e para o turismo como vetor de desenvolvimento econômico local.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202613490007 (autoria declarada: Aécio Neves) prevê R$ 796.000,00 em investimento, sem custeio, para o Município de São João del-Rei/MG. O plano de ação é o nº 92613 e a situação é "CIENTE". O objeto declarado é um Portal Turístico com requalificação urbanística e paisagística do trevo da Av. 8 de Dezembro com a MG-265. O plano inclui também roteiros temáticos e sinalização turística. Entre as metas estão um monumento de Nossa Senhora do Pilar (2 m de imagem e 3 m de pilar), um pórtico de cerca de 60 m², iluminação (4 refletores, 52 spots e 27 postes), pavimentação com piso tátil, duas faixas elevadas e adequação de meios-fios. O valor total foi pago em uma única ordem bancária (2026OB000046), em 12/05/2026, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92613/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613490007)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Foram avaliados quatro contratos do município no PNCP. Nenhum foi classificado

como compatível com o objeto, e nenhum conta como evidência de execução:
- Escultura de Nossa Senhora do Pilar ([contrato 2026/65](https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/65)), R$ 176.800,00, publicado em 17/07/2026. É o único com relação parcial (confiança 0,45). Ele cobre só um componente da meta e menciona "BR 265", não MG-265. O fornecedor tem o mesmo nome do escultor citado nas metas da emenda.
- Manutenção de iluminação pública e monumental ([contrato 2026/67](https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/67)), R$ 1.014.375,17, com o CIGEDAS Vertentes. Trata de manutenção, não de obra nova.
- Projeto do Anel Rodoviário, trecho 01 ([contrato 2026/82](https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/82)), R$ 410.745,64.
- Monitoramento e controle de acesso ([contrato 2026/135](https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/135)), R$ 390.000,00.

Nas fontes consultadas, não há contratação para portal, paisagismo, pavimentação, faixas elevadas ou sinalização turística. Também não há sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas:
- A1: o pagamento ocorreu há 196 dias sem contratação compatível nas fontes consultadas.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92613/relatorio-gestao)).
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

São indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Recomenda-se conferir:
- se a contratação da escultura (2026/65) foi custeada com esta emenda, o que exige verificar empenho e fonte de recurso;
- se existem licitações ou contratos para as demais metas, no portal de transparência municipal, no diário oficial ou em outra plataforma;
- se o relatório de gestão foi apenas entregue fora do prazo ou ainda não foi apresentado;
- a divergência de nomenclatura da rodovia (BR-265 e MG-265).

4. Limitações. A verificação usou apenas o PNCP, os dados do Transferegov e do Portal da Transparência e os documentos já coletados pelo sistema. Ausência de evidência pode significar publicação em outro local, contratação sob outro objeto ou execução por outro instrumento. A classificação de compatibilidade foi feita por método automatizado (IA, com cache) e deve ser conferida manualmente. Ela é especialmente sensível no contrato 2026/65, de compatibilidade parcial. Os valores dos contratos não coincidem com o repassado, mas isso não permite concluir sobre o uso dos recursos. Não foi avaliada a execução física da obra, que exigiria vistoria ou registro fotográfico.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202613490007 de Aécio Neves
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB000046

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 390.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, CONFIGURAÃ‡ÃƒO E IMPLANTAÃ‡ÃƒO DE SOLUÃ‡ÃƒO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO, CONTEMPLANDO CÃ‚MERAS DE SEGURANÃ‡A, MÃ“DULO DE ACOMPANHAMENTO DE ALARMES E ELETRIFICADOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA, TREINAMENTO E

DEMAIS RECURSOS NECESSÃ•RIOS Ã€ PLENA OPERAÃ‡ÃƒO DO SISTEMA, CONFORME DEMANDAS DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO PÃšBLICA MUNICIPAL DE SÃƒO JOÃƒO DEL-REI/MG.

Fornecedor: LAGE LAGE LTDA (00914711000171)

Análise: O objeto do documento (solução de monitoramento e controle de acesso com câmeras e alarmes) não corresponde ao objeto declarado na emenda (portal turístico, requalificação urbanística do trevo, paisagismo, sinalização turística e iluminação cênica). O valor do contrato (R$ 390.000,00) também difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Isso é um indício de incompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/135

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 1.014.375,17 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente instrumento a celebraÃ§Ã£o de contrato de programa entre o Municipio de SÃ£o JoÃ£o del Rei e o ConsÃ³rcio Intermunicipal de GestÃ£o e Desenvolvimento Ambiental SustentÃ¡vel das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para a manutenÃ§Ã£o da iluminaÃ§Ã£o pÃºblica (IP) que contempla a iluminaÃ§Ã£o monumental (IM), com fornecimento de material.

Fornecedor: CIGEDAS - CONS. INT. GESTÃƒO DESENV AMBIENTAL (18773785000109)

Análise: O documento público trata de contrato de programa para manutenção da iluminação pública e iluminação monumental, com fornecimento de material. O objeto declarado da emenda Pix refere-se à construção de portal turístico, requalificação do trevo de acesso, paisagismo, acessibilidade, sinalização turística e monumento temático. Não há, nas fontes consultadas, correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 1.014.375,17) também não coincide com o valor repassado (R$ 796.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; por isso o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/67

[pncp_contrato] 2026-08-11 - R$ 410.745,64 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A contrataÃ§Ã£o de serviÃ§os de elaboraÃ§Ã£o de projeto bÃ¡sico e executivo do TRECHO 01 do Anel RodoviÃ¡rio, com aproximadamente 3.500 metros, a ser construÃdo entre as rodovias BR-265 e Rua TomÃ© Portes del-Rei (prÃ³ximo a ponte de Santa Cruz de Minas), localizada na sede urbana do municÃpio de SÃ£o JoÃ£o del-Rei - MG, em atendimento Ã demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Fornecedor: FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA (21762193000198)

Análise: O objeto do documento é elaboração de projeto básico e executivo de trecho de Anel Rodoviário, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de Portal Turístico, requalificação do trevo de acesso, paisagismo, iluminação cênica e sinalização turística. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 410.745,64) também difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/82

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 176.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

serviÃ§os de confecÃ§Ã£o de obra de arte de uma imagem de Nossa Senhora do Pilar, com medidas de 2 metros de altura e um pilar com altura de 3 metros, confeccionada em cimento, areia e ferragem, com acabamento resistente Ã s intempÃ©ries. A implantaÃ§Ã£o da imagem serÃ¡ no trevo da Av. 8 de Dezembro com a rodovia BR 265.

Fornecedor: MIGUEL RANDOLFO AVILA (66143153000104)

Análise: Indício parcial: o contrato trata de uma imagem de Nossa Senhora do Pilar no trevo da Av. 8 de Dezembro, o que se relaciona apenas a um componente do objeto da emenda (escultura/monumento temático). O documento não menciona portal arquitetônico, requalificação paisagística, acessibilidade, sinalização viária ou iluminação, e seu valor (R$ 176.800,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 796.000,00). Também há divergência de rodovia (BR 265 no contrato e MG-265 na emenda). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato cubra o objeto completo da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17749896000109/2026/65

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92613/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92613/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92613/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613490007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.